



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 128ª sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação
Universidade Federal de Rondônia – UNIR**

Aos dezessete dias do mês de maio de 2022, às 9h15, sob a Presidência do Conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente dos Conselhos Superiores, no exercício da Presidência, realizou-se a centésima vigésima oitava sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), com a presença dos seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Ariel Adorno de Sousa, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Nathália Halax Orfão (em suplência de Antônio Coutinho Neto), Walterlina Barboza Brasil. **Diretores de Campus:** Ana Lúcia Denardin da Rosa (em suplência de Lenilson Sérgio Candido), Cleberon Eller Loose, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Gabriel Cestari Vilardi, Gilmar Yoshihara Franco, Marcia Angela Patrícia, Santiago Silva de Andrade. **Representantes Docentes no CONSEA:** Adilson Siqueira de Andrade, Carlos André da Silva Müller, Elder Gomes Ramos, Elizane Assis Nunes, Marilsa Miranda de Sousa, Osmar Siena, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Valentina Barboza da Silva, Samilo Takara, Odirlei Arcângelo Lovo, Kachia Hedeny Techio. **Representantes técnico:** Laércio do Carmo Rodrigues. **Representantes discentes:** Alexandre Victor Soares de Melo, Gabriel Uarley Costa Silva e Elenilson José Sátimo Frelik. **Pró-reitores:** Arthur de Souza Moret (PROPesq) e Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD). - Registre-se que o Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade esteve presente na sessão, no entanto, por dificuldades de acesso à Lista de Presença, pelo celular, assinará a lista de presença posteriormente. **1. Informes:** **A) Informe do Conselheiro Samilo Takara:** "Hoje temos o Dia Internacional de Combate a LGBTIA+fobia. Gostaria de salientar a importância do debate sobre acesso, permanência e participação da comunidade LGBTIA+ nos espaços e nas ações da Universidade. Foram encaminhadas demandas do Ministério Público e do Tribunal Regional do Trabalho que solicitaram a participação da Universidade e sua inserção social na promoção de direitos e na garantia de qualidade de vida para esta população. Assim, este informe é no sentido de sublinhar a necessidade de adesão e as ações da UNIR no combate à discriminação, na formação voltada para os Direitos Humanos e na garantia de que esses temas não sejam invisibilizados." **B) Informe do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas:** "O Campus de Pres. Médici agradece a equipe da DGP pela realização do Café com Saúde, no dia de hoje." **C) Informes da Conselheira Walterlina Barboza Brasil:** "1. Dia 18 de maio de 2022 inicia a terceira Conferencia Mundial da Educação Superior em Barcelona. O NCH recebeu, no dia 16/05/2022, em um evento virtual o Professor Marco Antonio Rodrigues Dias que foi o Diretor da UNESCO entre 1981 e 1999, responsável pelo inicio das Conferencias Mundiais pela UNESCO. Nesta oportunidade, pautou o debate sobre Educação Superior como Bem Público!" **2.** "Solicito encaminhamentos relativo a posição oficial da Universidade quanto a Resolução 2/CNE, uma vez que ainda não conhece esta posição oficial via Conselho. O NCH já se posicionou em favor de uma política de formação docente na UNIR que atenda aos requerimentos da Resolução que melhor se adequa às necessidades regionais, bem como bases legais que respeitem a formação docente" **3.** "NCH divulga a Campanha em favor da construção do monumento em favor da escultura dos amigos Paulo Freire e Clodomir de Moraes. O NCH estimula e apoia a iniciativa, bem como solicita que todos e todas possam contribuir com a campanha o façam. O escultor apresentará uma miniatura para que possam conhecer o monumento." **D) Informes da Pró-Reitora de Graduação, Veronica Ribeiro da Silva Cordovil:** **1.** No período de 25 de maio a 01 de junho de 2022 serão realizadas as provas (escrita e didática) do Concurso Público para Professor do Magistério Superior. Desde já, agradecemos a todos e todas pelo esforço e dedicação para o sucesso desse processo para o preenchimento das 25 vagas. **2.** O processo seletivo 2022 (PS 2022) passará pela apreciação deste Conselho na reunião de hoje. Esse processo segue os mesmos moldes do PS 2021, uma vez que o

processo que trata das novas formas de ingresso na UNIR (Política de Ingresso) ainda tramita na CGR, aguardando a conclusão da parecerista professora Dra. Marilsa Miranda. **3.** Também tramita na instituição o Processo 23118.001310/2022-43 que trata da alteração da Resolução do processo seletivo de vagas ociosas - 23118.001310/2022-43, o qual aguarda o parecer da professora Dra. Walterlina Brasil, para apreciação da Câmara de Graduação. A proposta aumenta o número de edições do ENEM de 03 (três) para 05 (cinco) últimas edições ao ano da publicação do edital de escolha dos candidatos. A proposta também facultado aos departamentos, com apoio dos respectivos campus ou núcleos, quando o não preenchimento das vagas conforme o estabelecido no Art. 3º da referida proposta de Resolução, que os mesmos possam ofertar e preencher essas vagas por meio de processo seletivo simplificado, respeitando a legislação vigente e as condições institucionais para realização de tais processos. **4.** Outra ação importante foi o da comissão de estudo para o Calendário Acadêmico 2022/2024 que concluiu os trabalhos e encaminhou os autos à Reitoria. O processo seguiu para apreciação da Câmara de Graduação e aguarda aprovação do CONSEA. O calendário prevê 100 dias letivos para que possamos alinhar o calendário acadêmico ao ano civil. **5.** Considerando que o nosso próximo calendário tem previsão de início para o final de agosto de 2022, pedimos o empenho e a compreensão de todos para que sejam propostas reuniões extraordinárias, nos próximos dias, para apreciação da matéria, de forma que a Coordenação de Processo Seletivo Discente (CPSD) tenha tempo hábil para lançar o referido edital de vagas ociosas e na sequência o PS 2022.1, no do mês de junho, já com base no calendário acadêmico 2022. **6.** A pró-reitora de graduação participou do Encontro de Pró-reitores de graduação em Brasília-DF e um dos desdobramentos foi a assinatura do termo de adesão ao ECOGRAD pela Reitoria da Universidade Federal de Rondônia. O ECOGRAD é uma plataforma tecnológica que visa à definição de um ecossistema de dados da graduação entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que fazem parte da ANDIFES, por meio da disseminação e compartilhamento de informações, com o propósito de aperfeiçoar as práticas de gestão dos cursos de graduação, em especial, os dados do Censo da Educação Superior e sobre os egressos. **Ordem do dia: 2. Da Câmara de Pós-Graduação (CPG)** - Registre-se a solicitação, pelo Conselheiro José Juliano Cedaro, antes de iniciar a apreciação, o pedido de urgência na apreciação do processo nº 23118.010382/2021-09. **Decisão do plenário:** Aprovada a urgência por 27 votos favoráveis e 1 abstenção. **2.1 Processo:** 23118.010382/2021-09, **Interessado(a):** , **Assunto:** PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES (PCI) PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR: FORMAÇÃO DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO, NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO. **Parecer:** 4/2022/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Carlos André da Silva Muller, **Decisão da Câmara:** Na 97ª sessão ordinária, em 11/05/2022, a câmara, por unanimidade, aprovou o parecer em tela. **Decisão do plenário:** Por 27 votos favoráveis e 1 abstenção, o pleno aprovou o parecer em tela. - Registre-se a solicitação de autorização de fala para o professor Rafael Fonseca de Castro, o que foi autorizado pelos presentes. **3. Da Câmara de Graduação (CGR) 3.1. Processo:** 99916751f.000003/2020-20, **Interessado(a):** CÂMARA DE GRADUAÇÃO. **Assunto:** REGULAMENTAÇÃO DOS PARÂMETROS PARA TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DA UNIR. **Decisão da Câmara:** Na 208ª sessão ordinária, em 11/05/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL" à aprovação da proposta de atualização da legislação referente à regulamentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) para os cursos da UNIR, tanto presencial, quanto a distância. **Decisão do plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela, sem prejuízo sem prejuízo de emendas posteriores. - Registre-se a recomendação da Conselheira Walterlina Barboza Brasil "recomendo que as minutas, antes de tramitar no pleno, tenham também a versão no formato SEI, sem prejuízo à referencia em word". - **Emenda modificativa ao Art. 6º, inciso II, alínea "h" da minuta, apresentada pela conselheira Walterlina Barboza Brasil, nos seguintes termos:** "Artigo 6º. h) produção Artístico e/ou Cultural". **Decisão do plenário:** Em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. - **Emenda modificativa ao Art. 12, da minuta, apresentada pelo conselheiro Odirlei Arcângelo Lovo, Marcus Vinícius Xavier de Oliveira e pela conselheira Walterlina Barboza Brasil, nos seguintes termos:** "Art. 12 [...] I - A Banca Examinadora será composta por no mínimo três membros, sendo Presidida pelo professor orientador e mais dois membros." Fica autorizada a secretaria a renumerar os incisos III, IV, V, VI para II, III, IV e suprimir o texto "e mais dois membros". **Decisão do plenário:** Em votação, por 26 votos favoráveis e 1 voto contrário, foi aprovada a presente emenda. - **Emenda substitutiva ao Art. 20 da minuta apresentada pelo conselheiro José Juliano Cedaro:** "Art. 20. Os projetos pedagógicos dos cursos, naquilo que couber, deverão ser ajustados a esta normativa até o 31 de dezembro de 2022. Art.21. Esta Resolução entrará em vigor a

partir de xxxxxx". **Decisão do plenário:** Em votação, por 25 votos favoráveis e 2 contrários, foi aprovada a presente emenda. - Às 11h9m, o vice-presidente do CONSEA, no exercício da presidência, solicitou a prorrogação de tempo da reunião até o meio dia. **Decisão do plenário:** aprovada por unanimidade a referida prorrogação. **3.2. Processo:** 23118.002023/2022-51, **Interessado(a):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CACOAL. **Assunto:** Alteração do Regimento Interno de Curso de Ciências Contábeis do Campus de Cacoal. **Decisão da Câmara:** Na 208ª sessão ordinária, em 11/05/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL" à aprovação das alterações no Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus de Cacoal. **Decisão do plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **3.3. Processo:** 99916751a.000003/2020-20, **Interessado(a):** CGR, **Assunto:** Regulamentação da carga horária total de duração dos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR. **Decisão da Câmara:** Na 208ª sessão ordinária, em 11/05/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela. **Decisão do plenário:** Concedido vista do processo aos conselheiros Gilmar Yoshihara e Marcus Vinícius Xavier de Oliveira. **3.4. Processo:** 23118.004472/2022-33, **Interessado(a):** PROGRAD, **Assunto:** Processo Seletivo Discente 2022, **Decisão da Câmara:** Na 208ª sessão ordinária, em 11/05/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL" à proposta de minuta que trata do processo seletivo discente 2022. **Decisão do plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. - **Requerimento apresentado pela conselheira Walterlina Barboza Brasil, nos seguintes termos:** "Quero apresentar requerimento: Que o processo do Curso de Bacharelado em História prossiga em apreciação, porque uma escusa para não tramitação do mesmo está em relação a carga horária máxima do curso. Não se pode causar prejuízo a condução da oferta de cursos em função de legislação que NÃO existe quando da solicitação. Precisamos OFERTAR NOSSO BACHARELADO EM HISTORIA nos termos propostos pelo Departamento". - **Registro apresentado pela conselheira Walterlina Barboza Brasil, nos seguintes termos:** "Considerando a informação da PROGRAD em relação ao processo sobre vestibulinho, informo que Obrigada por lembrar, para vagas ociosas NÃO há legislação omissa ou não vigente. Quanto ao tempo do parecer estão justificados nos autos." Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 12h25. E, para constar, eu, Leonardo Fernandes Farias de Moraes, Secretário dos Conselhos Superiores em substituição, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, e segue assinada por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, Assistente em Administração**, em 10/06/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 13/06/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0970410** e o código CRC **3DB57EC1**.